

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 039487/2025	<b>Nº TRANSFEREGOV</b> 039487/2025	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
-----------------------------------	---------------------------------------	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> RESIDENCIAL CABRAL E 10 NO LOTEAMENTO TRES PODERES)
---

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

**BDI 1**

<b>TIPO DE OBRA</b> Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,85%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	6,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>21,06%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITAGUARI/GO  
Local

terça-feira, 14 de outubro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** DAVID ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
**CREA/CAU:** 25784/D-GO  
**ART/RRT:** 1020250289386 / 1020250302086